



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
~~CERTIFICO~~ que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
11 de 2 de 16

**LEI Nº 1.911, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 120.784,47 (cento e vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer  
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determ.....R\$ 46.500,00  
(fonte 20)

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.16 - Out. desp. Variáveis – Pes. Civil .....R\$ 500,00  
(fonte 20)

01.12.365.0006.2.119 – Man. as Ativ. dos Prof. Do Mag. Em Efet. Exer.– Pré Esc.  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 64.000,00  
(fonte 20)

01.12.365.0006.2.120 – Mant. as Ativ. dos Prof. Em Efe. Exerc. Do Mag. – EMEI  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 8.453,51  
( fonte 20)

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- Alimentação .....R\$ 1.232,00  
( fonte 40)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
02.20.608.0020.2.083 – Distribuir Insumos  
Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 98,96(fonte 001)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes.....R\$ 110.500,00

( fonte 20)

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino

Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 500,00( fonte 20)

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais .....R\$ 8.453,51( fonte 20)

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por Temp. determ...R\$ 1.232,00( fonte 40)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente

02.20.608.0020.2.083 – Distribuir Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 98,96(fonte 001)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de fevereiro de 2016.

Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro